



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 139, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 73/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e o que foi deliberado em sua reunião de 3/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar André Luiz Zambalde, Antônio Carlos dos Santos, Cleber Carvalho de Castro, Cristina Lelis Leal Calegário, Daniel Carvalho de Rezende, Daniela Meirelles Andrade, Flávia Luciana Naves Mafra, Francisval de Melo Carvalho, Gideon Carvalho de Benedicto, Joel Yutaka Sugano, José Roberto Pereira, Luiz Gonzaga de Castro Júnior, Luiz Marcelo Antonialli, Mônica Carvalho Alves Cappelle, Mozar José de Brito e Valéria da Glória Pereira Brito como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Art. 2º Credenciar Cléria Donizete da Silva Lourenço, Eloísa Helena de Souza Cabral, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, Sabrina Soares da Silva, Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme, Carlos Eduardo Stefaniak Aveline, Flaviana Andrade de Pádua Carvalho e André Grutzmann como docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente